



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação de medidas de segurança viária no Túnel Antonieta de Barros, em Florianópolis, especialmente da instalação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMV) nas aproximações da estrutura e de outras medidas tecnicamente adequadas à prevenção de acidentes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Túnel Antonieta de Barros constitui um dos principais corredores viários de Florianópolis, desempenhando papel estratégico na ligação entre a região central e o Sul da Ilha, sendo utilizado diariamente por elevado volume de veículos, inclusive transporte coletivo, veículos de carga, automóveis e motocicletas;

- Dados oficiais do Corpo de Bombeiros apontam uma estatística alarmante e recorrente na referida estrutura, registrando o atendimento de mais de 20 acidentes de trânsito no interior do túnel e em suas imediações nos últimos três anos, os quais resultaram em pelo menos quatro óbitos confirmados (três motociclistas e um pedestre);

- A análise das ocorrências demonstra significativa participação de motociclistas entre as vítimas, envolvendo colisões traseiras, choques contra elementos de proteção e quedas, frequentemente resultando em traumatismos cranioencefálicos, fraturas e outras lesões graves;

- Em 30 de junho de 2026, foi registrado novo acidente fatal envolvendo motocicleta no interior do túnel, reforçando a necessidade de permanente avaliação das condições operacionais e das medidas preventivas voltadas à segurança dos usuários;

- Túneis rodoviários apresentam características operacionais próprias, decorrentes do ambiente confinado, da limitação das áreas de escape, das variações de luminosidade entre o meio externo e interno, **da possibilidade de formação repentina de filas** e da maior complexidade das operações de atendimento a emergências, circunstâncias que demandam soluções específicas de engenharia de tráfego e gestão operacional;

- Em situações de congestionamento ou interrupção parcial da circulação no interior do túnel, os condutores que ainda se encontram em aproximação, especialmente motociclistas, podem não perceber com antecedência suficiente a redução abrupta da velocidade dos veículos à frente, aumentando o risco de frenagens bruscas, desvios repentinos e colisões;

- Os Painéis de Mensagens Variáveis (PMV) constituem ferramenta amplamente empregada na engenharia de tráfego para comunicação em tempo real com os usuários, permitindo informar previamente sobre congestionamentos, acidentes, interdições, redução de velocidade e demais condições operacionais da via, contribuindo para a adoção de condutas preventivas e para a melhoria da segurança viária; e

- Por fim, outras tecnologias de segurança viária ativa, como reforço de iluminação na transição claro/escuro, análise de aderência do pavimento e câmeras com detecção automática de incidentes, podem complementar as medidas preventivas e reduzir os riscos de acidentes em estruturas dessa natureza.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação de medidas de segurança viária no Túnel Antonieta de Barros, em Florianópolis, especialmente da instalação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMV) nas aproximações da estrutura e de outras medidas tecnicamente adequadas à prevenção de acidentes. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 07/07/2026, às 15:48.
